



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONCELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o n.º 2, alínea d) do art.º 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pelo art.º 34.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e ainda com o n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 42/98, de 6 de agosto (Lei das Finanças Locais), compete à Junta de Freguesia elaborar o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência e submetê-los à apreciação do órgão deliberativo – Assembleia de Freguesia.

Assim, e de acordo com o disposto no art.º 33.º do D-Lei n.º 341/83, de 21 de julho, e após aprovação pelo órgão executivo, em sessão realizada em 10 de abril de 2012, apresentamos o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência relativos ao ano económico de 2011.

O modelo adotado por esta autarquia está em concordância com o determinado no D-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a denominada Lei do Pocal (Regime Simplificado) e homologado pelo respectivo Ministério da Tutela – Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Por sua vez, e em presença do teor do ofício-circular n.º 2 294, de 25 de fevereiro, do Tribunal de Contas, e na observância dos procedimentos constantes da resolução n.º 3/03 – 2.ª S, de 23 de dezembro, ir-se-á dar cumprimento ao determinado nestes diplomas.

O relatório de atividades é um documento, que deve ser repositório de tudo o que mais importante ocorreu na vida da Autarquia com interesse geral, e que deve ser trazido ao conhecimento daqueles que foram eleitos, mas que por razões que derivam dos resultados eleitorais, não se acham investidos em funções de exercício de poder.



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONCELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

Deriva a lei, por imposição constitucional e porque vivemos num Estado de Direito, que Assembleia e todos tenham acesso a esse tipo de informação.

Assim, e dando cumprimento ao estabelecido legalmente, elabora-se o presente documento que procura dentro das limitações administrativas existentes dar cumprimento aquele preceito legal, fornecendo um conjunto de mapas demonstrativos da clareza das contas, indo até ao mais ínfimo detalhe, para uma elucidação pormenorizada.

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

As linhas gerais do programa de ação do mandato autárquico 2009/2013, transcrevem-se neste capítulo como forma de enquadrar com a devida coerência os vários Planos de Atividades e as várias Prestações de Contas dos anteriores mandatos, numa assumpção de responsabilidade devidamente explícita e coerente, devido à crise e às medidas governativas agravadamente impostas. Cientes de que a atividade da atual equipa da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, continua com um modelo de gestão aberta, que privilegiamos, e que tem vindo a ser acompanhada pela comunidade, impõe-se-nos no entanto, proceder ao balanço das ações desenvolvidas durante o ano de 2011, atividades que, através de diversos meios, temos procurado levar ao conhecimento da população.

### **Quanto ao direito à informação:**

a) Foi dada resposta em tempo útil a todos os requerimentos apresentados por escrito ou verbalmente, diretamente à Junta de Freguesia;

b) Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, foi apresentado, lido, explicitado e distribuído um documento, no qual estavam elencadas todas as atividades mais relevantes desenvolvidas pela Junta de Freguesia;



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONCELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

c) Foram disponibilizadas as atas e todos os documentos de suporte à atividade administrativa da Junta de Freguesia, sempre que solicitados;

As ações desenvolvidas na área das **atividades sócio-culturais, recreativas e desportivas**, tendo como base uma atitude responsável e solidária, apostando fortemente na Juventude, foi propósito desta equipa sensibilizar todos os Riba de Ancorenses para uma participação em diversas iniciativas, que passamos a destacar:

- Participação em atos populares e carregados de simbolismo, como foram os cortejos etnográficos e as procissões locais;
- Patrocínio/apoio a diversas instituições da Freguesia, nomeadamente Associação A R A, Centro Paroquial, Grupo de Jovens, Conselho Diretivo dos Baldios, Comissões de festas, etc.
- Reunião por diversas ocasiões com as associações de agricultores da Freguesia, para ajudar/orientar a sua organização, para viabilizar o regadio.

É justo, realçar que muitas destas atividades só foram possíveis pela congregação de esforços de muitos Riba de Ancorenses, desde os mais novos aos mais idosos.

Relativamente à **urbanização, ao cemitério, ao património e à educação**, foram setores que não ficaram esquecidos nem tão pouco minimizados:

- Limpeza/asseio e manutenção do nosso cemitério;
- Intervenção no caminho do Tinoco;
- Intervenção no caminho do Salto;
- Intervenção no caminho do Guiço;
- Pavimentação do caminho do Bacelau.



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONCELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

A Educação, também mereceu um forte apoio e investimento, continuando com o transporte das crianças da Escola EB1/JI de Riba de Âncora.

Apesar de, a Junta de Freguesia não dispor de funcionário, asseguramos a sua abertura, durante todo o ano, o maior número de horas/dias possíveis.

Embora conscientes das dificuldades, sobretudo dos condicionalismos a nível orçamental, na despesa a sua execução foi de 59,79%, tendo por base a contenção despesista, na medida do possível, e sem pôr em causa a nossa filosofia de intervenção e atuação no âmbito das nossas competências e obrigações.

**O Plano Plurianual de Investimentos**, é um documento que acompanha a forma como financeiramente se executam os investimentos e corresponde ao agrupamento da despesa “aquisição de bens de capital”.

Relativamente à dotação inicial, apenas tivemos um grau de execução de 1,38% o que perfaz um investimento total de 18.441,46€:

- Construção de valetas- 1.330,30€;
- Caminho do Guiço – 11.710,72€;
- Caminho de Juía – 1.336,13€;
- Arranjos pontuais em diversos caminhos (caminho do Salto, caminho do Tinoco) – 3.150,55€;
- Equipamento Administrativo – 330,00€;
- Despesa com motocultivador – 583,76€;



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONCELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

## **CONTROLO ORÇAMENTAL**

### **RECEITAS**

Numa análise mais pormenorizada às receitas obtidas pela Junta de Freguesia, relativamente ao ano a que se reporta esta Conta de Gerência, verificamos que os objetivos, atendendo à conjuntura atual, na medida do possível foram alcançados.

Tendo por base as nossas previsões, constantes nas Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2011, verificamos que a taxa de cobertura na receita cifrou-se nos 61,20%, encerramos o ano com o saldo de 9.549,84€, sem compromissos por pagar.

## **CONTROLO ORÇAMENTAL**

### **DESPESA**

#### **DESPESAS CORRENTES**

##### **01 - DESPESAS COM O PESSOAL**

Os valores afetados a este capítulo dizem respeito às despesas institucionais, isto é, às compensações mensais dos titulares da Junta de Freguesia, senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia e outro pessoal em regime de tarefa ou por serviço esporádico, com carácter não permanente, 1 funcionária comparticipada em 80% pelo IEFP de fevereiro a dezembro



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONCELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

(saliente-se que 20% da comparticipação fica a cargo da Junta de Freguesia, mais o subsídio de alimentação e transporte), e também os seguros de trabalho do pessoal.

## **02 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não), para consumo corrente, bem como a aquisição de serviços.

## **04 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Neste agrupamento foram contabilizadas as importâncias entregues a organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

Destacamos a única rubrica prevista neste agrupamento, **Instituições sem fins lucrativos**, a qual agrega as despesas com o apoio a outras instituições/organismos, nomeadamente à Associação ARA, ao Centro Paroquial e Social, às Comissões organizadoras de Festas, Convívios e outros eventos.

A conta de Gerência e Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, no ano económico de dois mil e onze, espelha os seguintes movimentos:

- TOTAL DA RECEITA: 67.116,86€ € (sessenta e sete mil, cento e dezasseis euros e oitenta e seis cêntimos).
- TOTAL DA DESPESA: 59.058,40€ (cinquenta e nove mil e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos).
- SALDO QUE TRANSITA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE: 9.549,84€ (nove mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONCELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A apresentação do relatório de Gestão e de Atividades e dos documentos de Apresentação de Contas é um exercício do reflexo da ação desta autarquia durante o ano de 2011.

Prestar contas é um preceito que as autarquias locais, nomeadamente as juntas de freguesia, estão obrigadas a cumprir no decorrer do mês de abril por imposição legal. É um ato de transparência próprio de quem gere bens que não são seus, e que se aplica com maior propriedade quando se gerem bens públicos.

Temos perfeita consciência das imensas dificuldades que se têm vindo a agravar, a situação económico-financeira atravessada no momento, e que de certo modo, condicionou outras atividades que gostaríamos de ter concretizado.

No entanto, desejamos, aqui e agora, expressar a nossa mais profunda gratidão a todos os que connosco colaboraram permitindo ter-se desenvolvido um trabalho intenso e profícuo ao serviço dos Riba de Ancorenses.

Finalmente, aos membros da Assembleia de Freguesia, à Comunicação Social e a todos aqueles que, reconhecidamente, têm pautado a sua atuação pela dignificação da atividade política na nossa Freguesia, deixamos expresso o nosso mais vivo agradecimento, porque com tais atitudes, muito terão também contribuído para o engrandecimento da nossa Freguesia.

Riba de Âncora, 10 de Abril de 2012

A Junta de Freguesia de Riba de Âncora